



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150013

INEXIGIBILIDADE 6/2015-002

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na RUA GONCALVES DIAS N, 400, representado por EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONAPI - CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.640.947/0001-10, com sede na AV. MARECHAL RONDON, 1148, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por MARIA EDINAZELIA DE AGUIAR ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1201.041220301.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 04 de Março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CNPJ(MF) 04.780.953/0001-70
CONTRATANTE

CONAPI - CONTABILIDADE LTDA - ME
CNPJ 10.640.947/0001-10
CONTRATADO(A)

RUA GONÇALVES DIAS, 400